



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco**

Ofício IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 205/2024

São Francisco, 09 de agosto de 2024.

Para

**TURBO BSB – TECNOLOGIA EM REDES LTDA - ME**  
**AV MINAS GERAIS, Nº 451**  
**Centro - Buritis-MG**

**Assunto:** Decisão do processo administrativo

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002432/2024-08].

Prezado (a),

Informamos que o processo de intervenção ambiental supracitado foi arquivado na data de 09/08/2024, conforme solicitado via memorando **94290071**.

Ressaltamos que caso os valores referentes à análise do referido processo, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017, não tenham sido quitados, esses serão encaminhados para a inscrição em dívida ativa do Estado.

O arquivamento não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique em reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Vanilda da Silva, Servidora Pública**, em 09/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94706172** e o código CRC **A62A2A20**.